

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n. 012, em 27 de agosto de 2019.

Determina os suplentes dos membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2018 instituída pela Portaria SEMSA n.º 015/2018

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de suplentes dos membros da Comissão de Seleção instituída através da Portaria SEMSA n.º 015/20018 para atuar no Chamamento Público n.º 001/2018;

Resolve:

Art. 1º – Ficam indicados como suplentes dos membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2018, os seguintes:

- 1) Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño - presidente
suplente: Delba Machado Barros – matrícula 2820
- 2) Gilda de Queirós Tavares – membro
suplente: Sandra da Silva Laurindo – matrícula n.º 3451
- 3) Fabiano Barreto Gomes – membro
suplente: Rômulo Wanisangk Rita – matrícula n.º 8343
- 4) Donato Tavares de Souza – membro
suplente: Ruth Amaral Dias – matrícula n.º 6773

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 01 de agosto de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Extraordinária**, a se realizar, na Sala do Conselho Municipal de Saúde; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia **02 de Setembro** de 2019, Segunda-feira, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Apreciação e Aprovação do PAS 2020;
- Apreciação e Aprovação do RAG 2017;
- Informes Gerais

Quissamã, 28 de Agosto de 2019.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2696/2019

EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a distribuição das vagas do Emprego de Professor II integrante do ANEXO I – Empregos da parte permanente do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Quissamã de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1848/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a consolidação do quadro de empregos da parte permanente de pessoal do Magistério Público Municipal de Quissamã, formalizada por meio da Lei Municipal nº 1848/2019;

CONSIDERANDO que as vagas do Emprego de Professor II foram consolidadas de forma geral, sendo necessária a distribuição dessas por habilitação;

DECRETA:

Art. 1º – As vagas do Emprego de Professor II, integrantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1848/2019, ficam distribuídas por habilitação, conforme ANEXO deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 27 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO – DECRETO Nº 2696/2019

Emprego	Área de Atuação	Nº de Vagas	Total de Vagas	Carga horária	Nível Salarial	Habilitação mínima
	Artes	06				

Emprego	Área de Atuação	Nº de Vagas	Total de Vagas	Carga horária	Nível Salarial	Habilitação mínima
	Ciências Físicas e Biológicas	16	109	25 h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas específicas, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
	Educação Física	17				
	Geografia	17				
	História	10				
	Inglês	09				
	Língua Portuguesa	15				
	Matemática	19				
	Artes	0	15	20 h	II	Formação em nível de especialização lato sensu, em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
	Ciências Físicas e Biológicas	02				
	Educação Física	01				
	Geografia	01				
	História	04				
	Inglês	0				
	Língua Portuguesa	04				
	Matemática	03				

Emprego	Área de Atuação	Nº de Vagas	Total de Vagas	Carga horária	Nível Salarial	Habilitação mínima
Professor II	2º segmento do ensino fundamental					
	Artes	06	109	25 h	II	Formação em nível de especialização lato sensu, em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
	Ciências Físicas e Biológicas	16				
	Educação Física	17				
	Geografia	17				
	História	10				
	Inglês	09				
	Língua Portuguesa	15				
	Matemática	19				
	Artes	0	12	20 h	II	Formação em nível de especialização lato sensu, em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
	Ciências Físicas e Biológicas	02				
	Educação Física	01				
	Geografia	01				
	História	02				
	Inglês	02				
	Língua Portuguesa	02				
	Matemática	02				



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã
Rua Conde de Araxá, nº 425, Centro - Quissamã - RJ
Tel: (22) 27689300 Ramal: 9458
Email: cmdca.quissama.rj@gmail.com

AVISO IMPORTANTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Comissão Temporária Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio deste informar os locais de **VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES** do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Quissamã – RJ

- ✓ **CIEP Brizolão 465 – Dr. Amílcar P. da Silva**
Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, 220 – Caxias
- ✓ **E. M. Délfica de Carvalho Wagner**
Endereço: Av. Francisco da Boa Morte, S/Nº – Barra do Furado
- ✓ **E. M. Professora Maria Ilka de Queirós e Almeida**
Endereço: Rua Belizário Antônio de Souza, nº 736 – Santa Catarina
- ✓ **E. M. Ignácio Hugo de Souza**
Endereço: Estrada da Penha, S/Nº – Penha

Atenciosamente,

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 10312/2018, Convite nº 024/2019 - CESEP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ACESSTRAN – SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Quissamã, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2019.

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 222/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1938/2019 – Pregão nº 126/2019 – Processo nº 6274/2019 – CEESP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma do guarda-corpo da arquibancada e pintura das treliças de cobertura no Estádio Municipal Antônio Carneiro da Silva, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 21 (vinte e um) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 13.399,86 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2019.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 198/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2914/2018 – Pregão nº 065/2019 – Processo nº 12.705/2018 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **E. J. I. FIEL TURISMO LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), que tenha disponibilidade de veículos (ônibus, micro-ônibus e van) para execução de viagens diárias por até 104 (cento e quatro) dias letivos, para transporte de alunos bolsistas e não bolsistas, que cursam os ensinos técnico e superior nas Instituições Públicas e Privadas instaladas nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 104 (cento e quatro) dias letivos.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 822.956,16 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 223/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2200/2019 – Dispensa nº 057/2019 – Processo nº 7731/2019 – CESEP.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JILBERTO ALVES DE LIMA**.
- 4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Antônio Cleto de Azevedo, nº 257, Alto Alegre, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no cadastro municipal nº 04.01.099.0060.001, destinado à Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 21.692,76 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2019.

Janderson Barreto Chagas
Coordenadora Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 17.722/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **29/08/2019**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 28 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PNS EM ASSISTENTE JURÍDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA
GEORGE FRANCISCO CINTRON



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE JULGAMENTO - Processo Administrativo n.º
8502/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 (Processo Administrativo
nº 5934/2017)**

O Município de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o julgamento proferido pela Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2018, que deu parcial provimento à impugnação apresentada pelo Instituto Esperança, nos autos do processo n.º 8502/2019, oportunizando a todos os concorrentes, o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, para, se quiserem, manifestarem-se acerca da decisão do recurso interposto pelo INDS, proferida nos autos do processo n.º 4890/2019, cuja íntegra encontra-se disponível no sítio oficial do município.

Quissamã/RJ, 16 de agosto de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**